



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

19 DE JULHO DE 2016

ACTA Nº 16

-----Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Cristina Luísa Batista de Paiva, AssistenteTécnica.-----

-----O Senhor Vice-Presidente justificou a falta do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "manifestar o regozijo do Executivo pela vitória que Portugal alcançou no Euro 2016; é uma vitória muito simbólica na afirmação do nosso país, do nosso povo, particularmente num momento e numa conjuntura em que a vida não está propriamente fácil; este tipo de vitórias consolidam uma perspectiva de vencer e, nesse aspecto, é um acontecimento muito importante e naturalmente que não está desligado daquilo que são as pessoas que ao mais alto nível representam o nosso concelho e, neste caso, o treinador Fernando Santos que, como sabemos, tem raízes por parte da sua mãe, na Sorgaçosa. É uma vitória dupla para o concelho, na medida em que não deixa de ter também um traço indelével naquilo que foi a caminhada no Euro 2016.-----

-----Queria também fazer uma nota relativamente ao lançamento do Portal Visit Arganil que ocorreu na pretérita semana; trata-se de uma plataforma informática que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consolida toda a informação relevante para aquilo que está relacionado com a área do Turismo, desde o que fazer, onde ficar, o que comer; congrega a informação para a área do Turismo do concelho e como tivemos oportunidade de referir na apresentação, naquilo que são os municípios ou dentro dos municípios da nossa dimensão, somos o primeiro município a apresentar um Portal com estas características.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar “às palavras do Senhor Vice-Presidente, relativamente à vitória de Portugal no Euro 2016; foi um momento importante para levantar a auto-estima de todos os portugueses, depois dos anos que todos passámos em que as palavras de desânimo, de descrédito, estavam no topo das notícias e entravam facilmente no nosso léxico; pelo menos durante o mês de Junho e estes primeiros dias de Julho todos rejubilámos com os êxitos da nossa Seleção. Todos nós, arganilenses, temos a componente acrescida de termos tido ao comando da Seleção alguém que, desde a primeira hora, sempre acreditou que era possível alcançar este triunfo, que se empenhou, que trabalhou, que se dedicou e que teve fé que no dia 10 de Julho, Portugal pudesse afirmar-se como a Seleção vencedora do campeonato da Europa de futebol. Enquanto Vereador formulo as maiores felicidades e endereço os parabéns a toda a Seleção, na pessoa do nosso conterrâneo, o selecionador nacional Fernando Santos, que entendo que deve ter o justo e merecido reconhecimento por parte do concelho de Arganil; julgo que todos saberemos estar à altura das nossas responsabilidades para, na altura própria, podermos evidenciar o testemunho da gratidão e do reconhecimento do concelho de Arganil pelos êxitos de um dos seus filhos.”-----

-----Relativamente ao Portal Visit Arganil, tive oportunidade de navegar um pouco neste novo espaço de comunicação e da divulgação do nosso potencial turístico. É um bom começo; necessita de alguns ajustamentos, como qualquer outro projecto que se inicia, mas não posso deixar de referir, ao verificar um conjunto de oferta turística que ali está presente, que o concelho de Arganil soube aproveitar da melhor forma as oportunidades concedidas pelos apoios comunitários, nomeadamente os apoios comunitários territorializados, que estiveram à disposição da Beira Serra, pois ao nível do alojamento a esmagadora maioria do alojamento, na modalidade Turismo no Espaço Rural, foi criada nos últimos anos com apoios do sub-programa 3 do PRODER e também do MaisCentro. Apraz registar que os investidores deste concelho souberam estar atentos e aproveitar essas oportunidades colocando-as ao serviço da melhoria e do aumento da competitividade do sector do turismo deste concelho. Quero deixar uma palavra de apreço para todos esses empresários que acreditam no futuro do nosso concelho e que, diariamente, vão lutando por desenvolverem iniciativas empresariais e económicas que criem emprego e riqueza no nosso concelho.”-----

-----Um outro assunto que gostaria de abordar e solicitar um conjunto de documentação, refere-se ao Teatro Alves Coelho; nos últimos dias foi tornado público um comunicado da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativamente à decisão do processo judicial que apresentou contra o Município de Arganil, o qual, de acordo com esse comunicado, é favorável à Santa Casa da Misericórdia de Arganil e obriga à devolução do Teatro e de todos os bens, nomeadamente as receitas das rendas que lhe estão associadas. Gostaria de questionar o Executivo se este comunicado da Santa Casa, efectivamente, tem razão de ser. O mesmo comunicado refere-se também à





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

providência cautelar que foi interposta relativamente ao início da intervenção para a realização dos estudos que foram necessários para a elaboração dos projectos de especialidades; gostaria de saber se se confirma o teor deste comunicado e esta posição assumida pela Santa Casa da Misericórdia de Arganil e solicitar, caso esteja disponível, a cópia desses processos, da sentença de ambos os processos, para termos conhecimento daquilo que se está a passar.-----

-----Todo este processo do Teatro Alves Coelho deixa-nos preocupados porque é mais um momento que em nada vem dignificar Arganil. E só chegámos a este ponto porque a Câmara não cumpriu o Contrato formalizado em 2008. Nós, Vereadores do PS, tivemos oportunidade de, várias vezes nesta câmara, e por sugestão do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, apelarmos ao diálogo, que não foi possível. Se se confirmar aquilo que vem na comunicação social e no comunicado da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, há aqui um revés em todo o processo e ficamos sem saber se estão garantidas as condições para que o Teatro Alves Coelho seja recuperado rapidamente e devolvido aos arganilenses, como todos desejamos.-----

-----Permitam-me que partilhe uma pequena história relativa ao filho enjeitado; há uma mãe que tem um filho, não soube ou não conseguiu cuidar dele e a determinada altura faz um acordo com o pai e cedeu o filho ao pai mediante determinadas condições, em que o pai teria 5 anos para demonstrar que fazia alguma coisa em prol da melhoria da vida desse filho; passado esse tempo o pai nada fez porque, entretanto, teve outro filho que exigiu outros recursos, outra atenção, e deu todos os recursos que tinha disponíveis para esse outro filho, esquecendo-se do primeiro filho, com o qual se tinha comprometido em dar-lhe melhor qualidade de vida, tendo-se chegado ao ponto da mãe pedir a devolução desse filho porque nada foi feito e o mesmo continua ao abandono. Agora resta saber se a mãe, neste período, e com os bens que vai receber associados ao filho, tem condições para devolver o filho e inseri-lo na comunidade ao qual está ligado e à qual já deu, ao longo dos anos, boas referências e contribuiu muito para a afirmação, neste caso em termos culturais dessa mesma comunidade. Este é o exemplo de um filho enjeitado que ficou esquecido e abandonado, cujas condições só pioram dia após dia, porque teve o azar de ter outro irmão, de outra grandeza, que conseguiu captar a atenção neste caso do pai e ficar com um conjunto de meios, que deveria ter dado para toda a família, mas não deu. Gostava de ser esclarecido sobre este processo e podermos ter acesso aos documentos que solicitei.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para se “associar às palavras que já foram ditas referentes à Seleção Nacional de Futebol, para parabenizar novamente o selecionador nacional Eng.º Fernando Santos, pela grande vitória que alcançou por terem sido campeões europeus de futebol. É um orgulho para todos nós que no concelho de Arganil, nomeadamente da freguesia de Pomares, haja pessoas com esta força, com esta garra e que tenham levado o bom nome de Portugal tão longe. Aproveitando esta deixa gostaria também de parabenizar todos os outros campeões europeus que se têm sagrado e que têm deixado tão bem o nome de Portugal nas diferentes modalidades desportivas.-----

-----Ainda um outro assunto: tenho aqui uma caixinha de mirtilos, pois conforme já foi referido, nós temos no nosso concelho muitos locais bonitos para descobrir, agora o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nosso Portal leva as pessoas que não conhecem a visitar o nosso concelho e também os nossos produtos endógenos; ora, isto é mais uma aposta ganha de uma cultura de produtos endógenos, os mirtilos, na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, nomeadamente em Vinhó; uma produção de mirtilos já com alguma dimensão, muito interessante, e que hoje nos foi dada a oportunidade de conhecer in loco esta exploração e pela qual eu trouxe aqui uns mirtilos. Isto é que é a verdadeira valorização dos nossos produtos endógenos e nos quais o Município de Arganil está empenhado sempre também em apoiar estas iniciativas, o que engrandece o nosso concelho.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que “não podia iniciar a minha intervenção sem me associar às palavras aqui já ditas sobre a vitória de Portugal no campeonato da Europa de futebol; também lembrando o que a Senhora Vereadora Paula Dinis há pouco disse, associar esse registo às outras modalidades que, nas últimas semanas, tão bem têm engrandecido Portugal, prova de que nós não somos piores que os outros, somos no mínimo iguais; quando há capacidade de liderança, quando se acredita e quando há organização acho que estas vitórias têm muito a ver com o mérito das pessoas, com as lideranças, mas sobretudo com a organização, e dizem os entendidos que aquela nem sequer era a melhor Seleção que Portugal já teve, mas a organização e a liderança podem trazer, nesta e noutras áreas, grandes vitórias para o país. Saliento essa vitória e saliento também o facto do Eng.º Fernando Santos estar ligado ao nosso concelho e a costela de beirão e de arganilense estar também presente nesta vitória.”-----

-----Associo-me também às palavras já ditas sobre o Portal; espero e estou convicto que será mais um instrumento de desenvolvimento do Turismo, que o mesmo é dizer do desenvolvimento económico do nosso concelho.”-----

-----Queria também falar um pouco sobre o Teatro Alves Coelho: acho que é tempo de, uma vez por todas, se resolver a questão do Teatro Alves Coelho. Ao longo da minha participação cívica como Deputado na Assembleia Municipal e como Vereador, na Câmara Municipal, referi sempre que a questão do Teatro Alves Coelho teve, da parte do Executivo Municipal, um entendimento com o qual eu nunca concordei. Hoje, 4 a 6 anos depois, constatamos que o problema não está resolvido. Não me quero referir muito mais ao passado, tivemos sempre um entendimento político muito diferente da solução que foi dada pelo actual executivo municipal à questão do Teatro Alves Coelho, ligada a outras prioridades que a Câmara Municipal, legitimamente, entendeu escolher, mas na minha opinião sem razão, e o Teatro Alves Coelho em 2016 está por recuperar, está por requalificar. E mais grave que isso, na minha opinião, é que há divergências quase insanáveis entre duas instituições relevantes para a vila arganilense, o seu Município e uma instituição secular como a Misericórdia de Arganil. Independentemente das diferenças e dos processos judiciais, que têm o seu trâmite próprio, deixava aqui mais uma vez e na sequência das palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, e como já temos referido várias vezes, e até porque na notícia que ontem li no Diário de Coimbra sobre este acontecimento, era deixada, pela Misericórdia, uma porta aberta ao diálogo, é nesse sentido que pergunto ao Senhor Vice-Presidente qual será a posição da Câmara Municipal, a partir de agora, em todo este processo porque acho que temos que resolver definitivamente o mesmo,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

independentemente das questões judiciais que me ultrapassam, acho que há sempre uma vontade política para resolver as questões e acho que isto passa inevitavelmente e inexoravelmente pelo diálogo entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. Acho que já é tempo de se avançar para a requalificação, sob pena dela ficar muito atrasada no tempo e aquilo que é um ex-líbris como equipamento, como casa de cultura, demorar muito mais tempo para retomar a sua função que, ao longo de 6 décadas, teve no nosso concelho. Para além de questionar sobre o que é que a Câmara Municipal perante estes factos pretende e deve fazer, associo-me ao pedido do Senhor Vereador Miguel Ventura, de nos serem facultadas de imediato todas as documentações relativas ao processo judicial que estejam disponíveis pela Câmara Municipal e que, nos termos legais, nos possam ser cedidas.-----

-----Termino, deixando a nota de que é tempo de se resolver a questão do Teatro Alves Coelho; é tempo de se apagar os erros que foram cometidos nos últimos dez anos, por esta maioria."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "ainda estou incrédulo com as intervenções que ouvi, mas já que estamos a falar do Teatro Alves Coelho, e foi no fundo a abordagem que o Senhor Vereador Miguel Ventura começou por fazer, que foi efabular a temática do Teatro Alves Coelho, permita-me que lhe diga que isto não parece a história do filho enjeitado, quase parecia uma história da carochinha. Dentro daquilo que foram os aspectos fulcrais da sua intervenção, e no sentido de clarificar, devo dizer o seguinte: a Câmara Municipal, como é obvio, tomou conhecimento dos comunicados que têm sido transmitidos à comunicação social; a Câmara Municipal, até ao momento, não foi notificada da sentença, nomeadamente no que se refere ao Teatro Alves Coelho, no que tem a ver com o processo inicial relacionado com o direito de superfície, com a questão das rendas, com uma alegada obrigatoriedade de execução de um projecto que não era um projecto, era um projecto de arquitectura que não cumpre as obrigações estabelecidas pela legislação fixada em 2008 e que havia uma pretensão da Câmara Municipal de entregar cerca de 50 mil euros ao projectista desse projecto de arquitectura, quando se trata de um projecto executado há muito mais de uma dúzia de anos, quando a Câmara não teve qualquer intervenção, em termos de contratação pública. Era, portanto, uma pretensão no mínimo esquisita, mas devo dizer em relação àquilo que é fulcral neste assunto, que natural e serenamente, assim que seja notificada da sentença, a Câmara não poderá deixar de cumprir aquilo que for a decisão do Tribunal; aliás, temos por princípio que a Câmara é uma pessoa de bem, os membros da Câmara também não tenho dúvidas, sem qualquer excepção, de que são pessoas de bem, e quando há uma ordem, uma sentença judicial, é nossa obrigação cumprir essa sentença judicial. Assim que tenhamos em nossa posse essa sentença, tomaremos a iniciativa de dar cumprimento àquilo que for estabelecido na mesma. Temos também conhecimento que terá sido já proferida a sentença, conhecimento esse, que nos foi transmitido pelo nosso advogado. Essa sentença reconhecerá a obrigatoriedade da Câmara devolver o Teatro à Misericórdia, de entregar as rendas que recebeu desde que foi celebrado o contrato de direito de superfície, são todas situações pacíficas, não oferecem qualquer tipo de objecção após proferida a sentença. Como é óbvio, logo que a sentença nos seja





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

notificada, a cópia será facultada aos Senhores Vereadores e não deixaremos de lhe dar cumprimento.-----

-----Relativamente à questão da providência cautelar, que foi abordada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, porventura o Senhor Vereador António Sêco poderá dar mais algum esclarecimento, mas terá existido uma situação relativamente confusa, na medida em que a Misericórdia alegava que, na pessoa do Senhor Vereador António Sêco, a Câmara tinha sido notificada para parar com os estudos de sondagens que estavam a ser executados; o Senhor Vereador António Sêco não entendeu isso como uma ordem de embargo, nem como uma indicação para parar, e o Tribunal reconheceu que essa ordem de parar aquelas sondagens tinha sido emanada; nesse sentido houve uma falha de comunicação, uma falha de interpretação do sentido da abordagem efectuada pelo representante da Santa Casa e aquilo que foi o entendimento do Senhor Vereador António Sêco. A providência cautelar já nos foi notificada, diga-se de passagem que também é inconsequente, na medida em que os trabalhos de sondagem estão concluídos, os relatórios estão produzidos, poderemos falar um pouco mais disso porque se revela que é um instrumento incontornável para aquilo que tem a ver com a reabilitação do Teatro Alves Coelho, mas neste aspecto em particular, foi reconhecida a razão da Misericórdia.-----

-----Daquilo que foram os apontamentos e as abordagens efectuadas pelos Senhores Vereadores quero ainda recordar que o Teatro Alves Coelho encontra-se encerrado desde 2001/2002 e foi encerrado na sequência de uma vistoria onde foi verificado e reconhecido que não tinha condições de segurança para poder continuar a ser utilizado; penso que o comum dos mortais reconhecerá que se não fosse intenção deste executivo proceder à reabilitação do Teatro, não tinha dado os passos que deu para que fosse realizado o contrato de direito de superfície; aquilo que os juristas costumam escrever é que pessoa normal, de boa-fé, não poderá deixar de reconhecer que, neste caso concreto, o Município tomou as iniciativas porque tinha vontade de proceder à reabilitação do Teatro Alves Coelho. A história é aquela que conhecemos e a história tem esta característica, de acordo com o narrador tem tendência para ser diferente e, de facto, aqui existem abordagens completamente diversas, mas volto a dizer porque no fundo é o essencial que resulta do acontecimento do final da semana passada: logo que sejamos notificados da sentença, como é óbvio e apanágio das pessoas de bem, não deixaremos de lhe dar cumprimento."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "reconheço a todos os membros deste Executivo que somos todos pessoas de bem e a Câmara Municipal também é uma pessoa de bem e portanto tenho a certeza absoluta e nem seria lógico pensar de outra forma, que a Câmara dará cumprimento àquilo que for proferido judicialmente. A questão que coloquei há pouco é saber se, para além disso, há algum espaço que permita à Câmara Municipal, dito preto no branco, falar com a Santa Casa da Misericórdia, como instituições responsáveis, para resolver o problema, para além das questões jurídicas. Volto a dizer que parece-me ler-se da notícia que ontem veio à estampa, que há ali uma porta aberta pela Misericórdia. Uma coisa são as questões judiciais, estamos convencidos que se dará cumprimento àquilo que judicialmente for decidido, mas aqui a questão é política, é saber se, localmente, há algum espaço para que a Câmara Municipal, através dos seus máximos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis, como já aqui exortei o Senhor Presidente da Câmara a fazê-lo, se há aqui espaço para, de uma vez por todas, se resolver o problema do Teatro Alves Coelho, e não nos quedarmos por questões jurídicas que podem, como todos sabemos, arrastar-se penosamente por longos tempos. É isto que é preciso que a Câmara Municipal nos diga: se vai abrir um espaço de diálogo com a Santa Casa da Misericórdia para resolver este problema."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** dizendo que "desde 2009 que estou neste Executivo e esta história do Teatro Alves Coelho é recorrente e também já me sinto um pouco saturada de ouvir e ter que explicar por A mais B todas as situações que têm levado a esta situação e que estão expressas em várias actas das reuniões de Câmara. De qualquer modo, acho que é notório que a Câmara Municipal sempre envidou todos os esforços para levar avante a recuperação do Teatro Alves Coelho, tem estado sempre muito empenhada neste processo e tanto é que, até há pouco tempo, estávamos tão empenhados em fazer um novo projecto que andou uma empresa a fazer sondagens para depois se fazer o projecto. O projecto existente era somente de arquitectura, já com alguns anos, certamente que as questões têm que ser avaliadas. Da parte da Câmara Municipal vamos envidar todos os esforços para levar este processo a bom porto."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "isto não é fábula nenhuma, o que eu quis foi caracterizar a situação que se passa. Senhora Vereadora, nós também estamos saturados de, recorrentemente, falar no Teatro e ele estar na mesma situação ou ainda pior do que aquela em que estava há 6 ou 7 anos, quando me sentei aqui pela primeira vez. Agora temos dados novos em cima da mesa e é disso que estamos a falar, e foi isso que suscitou a nossa intervenção. Fomos confrontados durante o fim-de-semana com elementos novos, que o Senhor Vice-Presidente acabou de confirmar, embora ainda não haja uma notificação formal do Tribunal relativamente a um dos processos, mas depreendo das palavras do Senhor Vice-Presidente que, pelo conhecimento através do advogado da Câmara já têm, que se confirma o comunicado da Santa Casa da Misericórdia de Arganil. Aquilo para que alertámos aqui, e eu recorro as palavras do Senhor Presidente, na altura quando o fizemos, que estava perplexo porque nós não queríamos as obras no Teatro; quando, salvo erro, na discussão do Orçamento de 2016, questionámos o facto da Câmara dar continuidade à intenção de fazer as obras no Teatro enquanto estava a decorrer um processo judicial, se isso não poria em causa os esforços que a Câmara estava a fazer, apenas estávamos a alertar para essa situação; afinal tínhamos razão nesse aspecto. A Câmara já teve muitos custos, não só em termos jurídicos, todo o processo que está a decorrer nos tribunais tem um custo associado, assim como todos os encargos que já teve com o levantamento e com a realização das sondagens, trabalho este que agora se questiona se vai para o lixo ou se, eventualmente, será aproveitado. O Senhor Vice-Presidente referiu aqui e também já ouvimos o mesmo várias vezes do Senhor Presidente, que o projecto que foi aprovado em 2004 ou 2005, aquele projecto inicial, pelo executivo liderado pelo Eng.º Rui Silva, perdeu adequação às normas actuais e à legislação actual e que esse projecto não cumpre as exigências actuais de uma casa de espectáculos como é o Teatro Alves Coelho, mas relembro que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

foi a Câmara que aceitou, no contrato que fez com a Santa Casa da Misericórdia, executar aquele projecto; quando é que a Câmara, formalmente, junto da Misericórdia informou que o projecto tinha perdido a sua caducidade e não poderia ser implementado e que era necessário partir-se para outra intervenção? É aí que a Misericórdia alega toda a razão neste processo, porque houve o incumprimento do contrato, por um lado porque não foi executada a obra no periodo que estava contratualizado, até 2013 e por outro lado que o projecto que deveria ser concretizado, aquele aprovado em 2005, não o foi e houve uma alteração a esse mesmo projecto. A Câmara alguma vez informou a Misericórdia de que esse projecto já não reunia as condições para ser implementado? São estas questões que continuam, infelizmente, em cima da mesa, pelo que é legítimo questionar quais os próximos passos relativamente ao Teatro. Não posso deixar de subscrever na totalidade a posição assumida e que foi hoje reiterada pelo Senhor Vereador João Pedro Pimentel, no sentido de ser encetado diálogo apesar de todo o caminho já percorrido até hoje, para não se perder todo o trabalho que já foi feito até ao momento e para que tão breve quanto possível possamos ter o Teatro Alves Coelho devolvido à comunidade arganilense com todas as valências que ali sempre foram desenvolvidas e podem continuar a sê-lo, nomeadamente também a projecção de cinema na vila de Arganil, visto que também é o espaço nobre, o espaço de excelência para ali poder ser dinamizada esta actividade cultural como é o cinema, para além do teatro e muitas outras iniciativas que ali podem ser desenvolvidas, já que Arganil não tem outro espaço que possa trazer uma oferta cultural distinta como aquela a que assisti há cerca de 3 semanas no Centro Cultural de Tábua, onde foi apresentado um musical de grande excelência e infelizmente Arganil não tem, actualmente, capacidade infra-estrutural para receber um espectáculo daquela natureza."-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** dizendo que "sobre a questão da providência cautelar, foi uma situação passada comigo, nas imediações da Câmara, foi uma situação tão caricata, tão tempestiva, que muitas das coisas que possam ter sido ditas naquela circunstância deixaram-me um pouco confuso e um pouco incapaz de registar tudo o que foi dito. Poderão ter sido ditas algumas coisas que não ponho em causa, mas uma coisa recordo que foi dita que referi e que contrariei, de serem obras que estavam a ser feitas e não eram obras, eram sondagens para estudar a infra-estrutura, para fazer o projecto com mais sustentabilidade."-----

-----A par disso tudo, relativamente às testemunhas que foram levadas à audiência no Tribunal, quero dizer que houve testemunhas que eu não tive a percepção delas estarem presentes e isso deixa-me um pouco triste, porque fica posta em causa a clareza com que queremos apurar os factos e estamos interessados em que o Teatro Alves Coelho seja devolvido à comunidade arganilense e possa ser uma mais-valia relativamente às peças que são exibidas noutros concelhos; foi interesse da Câmara Municipal, desde a primeira hora, proporcionar esses momentos de mais-valia à comunidade arganilense, mas parece que há alguém mais interessado em determinado momento em colocar areia na engrenagem para que as coisas não andem e isso entristece-me, como arganilense."-----

-----O Teatro Alves Coelho é uma infra-estrutura que teve o cuidado dos seus primeiros angariadores em reunir todos os dinheiros necessários para a sua construção





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e teve a ideia desse imóvel estar sempre ao dispor das pessoas e as coisas, por via de alguns interesses que desconheço, poderão estar a inquinar essa disponibilidade.-----
-----Gostava de voltar a falar na providência cautelar, para dizer que houve pessoas que foram nomeadas como testemunhas e que não estavam presentes, assim como há outra testemunha que estava presente e disse que não ouviu nada.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse ainda o seguinte: “tentando fazer a síntese do que foi aqui dito, deixem-me voltar ao ponto de partida, que é a sentença que existe e cujo conteúdo nos foi transmitido através do nosso advogado e ainda não nos foi notificada; pelo que chegou ao nosso conhecimento, dessa sentença resulta a obrigatoriedade de entregar o Teatro Alves Coelho à Misericórdia, resulta a obrigatoriedade de entregar o produto das rendas à Misericórdia bem como, e isso é óbvio, o que estava é o que lá está, o espólio existente, nomeadamente as pinturas e equipamentos. Perante uma sentença é nossa obrigação dar-lhe cumprimento e assim que sejamos notificados trataremos de lhe dar cumprimento. Estamos num estado de direito e não deixaremos de seguir a tramitação normal neste tipo de situações.-----

-----Também devo dizer, tentando consolidar aqui alguma informação, porque vai-se percebendo que às vezes existem dúvidas, a maior parte delas naturais, e como disse há pouco o Senhor Vereador António Sêco, algumas dúvidas são voluntariamente induzidas no processo, e essas não nos interessa, mas as dúvidas naturais, que são óbvias para qualquer um de nós que não é sequer especialista na área, nomeadamente a questão do tal processo que foi objecto de licenciamento, deve dizer-se o seguinte: naquilo que tem a ver com as obras particulares, regra geral, há duas fases, uma primeira para apresentação dos projectos de arquitectura, este é apreciado pela entidade, neste caso Câmara Municipal, e quando se aplica mediante a obtenção dos pareceres das entidades com a tutela sobre o sector; esse projecto de arquitectura foi aprovado pela Câmara em 2005, mas depois disso abre-se uma fase para apreciação dos projectos de especialidades, onde entra estrutura, som, imagem, electricidade, redes de águas e esgotos, etc; tudo o que é especialidades entra numa fase posterior. Esses projectos de especialidades, que, regra geral, são apresentados nos 6 meses subsequentes à aprovação da arquitectura, não foram apreciados, não foram licenciados, pela simples razão de que não foram sequer entregues. Esta é a tramitação daquilo que tem a ver com as obras particulares, sendo que foi percorrido um caminho muito pequeno, apenas da componente da arquitectura que é uma peça importante mas de certa maneira a de menor relevância, até porque a arquitectura do Teatro estava já definida, basicamente. Aquilo que é essencial para que possa depois decorrer a própria construção são os projectos de especialidades, e esses, se foram elaborados, não foram entregues na Câmara; não são do nosso conhecimento, aparentemente não existem. No que tem a ver com as obras públicas, já desde 2008, isto é contemporâneo da publicação de entrada em vigor do actual código da contratação dos contratos públicos, foram publicadas diversas portarias a estabelecer um conjunto de regras para várias matérias, desde as plataformas de contratação pública, os projectos, e uma série de situações relacionadas com esta área, e no que concerne às empreitadas públicas, estabelece a portaria 701-H/2008 detalhadamente quais são as peças processuais que têm que ser consideradas para poder ser desencadeada uma empreitada pública. A situação de partida não é enquadrável com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquela que pelo menos do ponto de vista legal passou a estar muito vincada com a entrada em vigor desta portaria 701-H/2008, e aquele projecto, até porque se de facto não passava de um projecto de arquitectura, não permitia o desencadear dos procedimentos relacionados com a contratação pública. Para que este assunto fique devidamente sanado e para que todos tenhamos uma noção muito clara porque de repente quase que parece que é uma má vontade relativamente ao facto de existir um projecto e a Câmara não olhe querer dar seguimento; objectivamente há questões formais, estas que resultam daquilo que é a configuração duma empreitada de obras públicas e há também questões procedimentais porque ninguém perceberia que de repente e ao abrigo de quê, a Câmara pegasse em 50 mil euros para entregar ao projectista que há mais de uma dúzia de anos fez o projecto para a Misericórdia, apenas porque sim; seria difícil de perceber e impossível de enquadrar do ponto de vista legal.-----

-----Em concreto e relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, de facto, houve essa comunicação entre a Câmara e a Misericórdia, no sentido de informar que aquele projecto não era passível de implementação e de prosseguimento; isso foi assunto abordado aqui em sede de reunião de Câmara, se a memória não me falha.-----

-----Devo também dizer e recordar que o cinema regressou a Arganil cerca de 15 anos depois de ter fechado; não deixou de existir, existe e foi esta Câmara que assegurou esta valência. Compreendo o sentido da sua intervenção, mas também temos que ser rigorosos neste tipo de abordagem.-----

-----Relativamente à questão que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel colocou, estamos a falar de fases diferentes e penso que já fui claro nesta matéria: neste momento estamos a falar de uma sentença judicial que teremos que cumprir; quanto ao resto haveremos de conversar aqui oportunamente. Devo também dizer e sublinhar o seguinte: considero que nesta matéria não houve perda de tempo e não se perdeu rigorosamente nada, antes pelo contrário, em avançar com os projectos, nos termos em que foram aqui oportunamente as decisões assumidas. No caso das sondagens os resultados são absolutamente elucidativos, aquilo que apontam de uma forma inequívoca os Relatórios decorrentes das sondagens e para terem também uma percepção prática desta matéria, este Relatório sinaliza muito claramente e muito objectivamente que as lajes daquela ala onde está o Café Teatro não têm segurança e não comportam o peso que normalmente teriam que suportar pelo uso normal; decorre daqui uma situação que, para quem quer que venha a executar o projecto, esta matéria não pode ser ignorada. Outra questão que foi também considerada, no que tem a ver com a mecânica de cena, em que havia a perspectiva de colocar todo o equipamento sobre a estrutura existente, conclui-se também de uma forma muito objectiva que a estrutura existente não comporta com o peso dessa infra-estrutura e terá que ser objecto de reforço. Havia também outra situação elucidativa que tinha a ver com a própria laje da zona da entrada, mas essa, sendo apenas uma laje de cobertura, oferece menor risco. A própria estrutura do telhado, que se acreditou durante muito tempo ter condições razoáveis, entretanto chegou-se à conclusão que os apoios, porque estão directamente assentes na pedra, a corrosão é avançada e portanto nesse capítulo é visado que a solução tenha isso em consideração. Não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

partilho da opinião que se tenha perdido tempo e dinheiro com estes projectos porque independentemente do desfecho tenho a certeza que eles não deixarão de ser úteis.”--

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que “ouvi com toda a atenção todas as questões que o Senhor Vice-Presidente trouxe aqui; as questões formais, as questões processuais e aqui nunca houve falta de solidariedade dos Vereadores do PS, relativamente a essas questões e eu acredito e estou convencido que tudo aquilo que aqui foi trazido é tudo correcto, mas ouvindo as suas últimas palavras, é claro para todos nós que a obra já deveria ter sido iniciada há muito mais anos. Se hoje constatamos que há todo um conjunto de requalificações que é necessário fazer, até do ponto de vista estrutural, não se compreende, à luz do meu entendimento, como é que a Câmara Municipal não optou claramente, há dez anos, tantos quantos tem esta maioria de exercício no executivo municipal, por periodizar a requalificação do Teatro Alves Coelho; esta é que é a grande diferença que nós temos com os Senhores. Aceito todas as explicações de carácter técnico, formal, não ponho isso em causa, mas a grande diferença, e que ao longo dos anos trouxe aqui, é que não se percebe com um equipamento daquela natureza, como é que a Câmara Municipal envereda quando ganha as eleições e faz maioria, há cerca de 10 anos, faz outro tipo de prioridades e deixa o Teatro Alves Coelho como está; e hoje estamos todos confrontados com esta situação; aquilo que poderia e deveria ter sido resolvido serenamente, em acordo com a Santa Casa da Misericórdia, hoje estamos nesta demanda jurídica. Por isso é que eu estava a dizer há pouco, não estando em causa o cumprimento daquilo que for emanado pelo Tribunal, se nos vamos deixar enredar por estas questões jurídicas, ou se há um passo da Câmara Municipal no sentido de, com a Misericórdia, resolver de uma vez por todas estas questões. Acho que há espaço para aproveitar aquilo que a Câmara fez, os projectos, as sondagens etc.; acho que só é possível aproveitar aquilo que o Senhor Vice-Presidente há pouco referiu se houver um diálogo com a Santa Casa da Misericórdia, porque se continuarmos de costas voltadas corremos o risco de todos estes projectos já aprovados, trabalhados, não terem execução a curto prazo. Além da divergência que temos, acho que era o tempo da Câmara Municipal encetar diálogo com a Santa Casa. É a minha modestíssima opinião, os Senhores farão como entenderem.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que “Senhor Vereador, devo dizer que fiquei com dúvidas na parte inicial da sua intervenção; não sei se ouvi bem ou se eventualmente terá havido algum lapso da minha parte; penso que não referi que houve falta de solidariedade dos Senhores, pareceu-me ter ouvido isso. Se eventualmente eu tivesse sido menos bem sucedido na minha intervenção esclarecia.”-

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu que “estou a fazer contraponto entre a posição política, que é diferente, com a posição técnica, com a qual estivemos sempre solidários; o Senhor Vice-Presidente não disse o contrário.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que “voltamos àquilo que dizia há pouco a Senhora Vereadora Paula Dinis; ciclicamente voltamos a falar sempre do mesmo assunto, e da mesma maneira; respeito a vossa opinião, e que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é representativa de um determinado colégio eleitoral, ninguém deixa de reconhecer isso, mas os Senhores também têm que respeitar a nossa opinião, e que também é representativa de um determinado colégio eleitoral. Penso que em relação a isto os princípios estão estabelecidos e também não posso deixar de recordar que, quando nos submetemos a sufrágio eleitoral, a nossa equipa assumiu um conjunto de compromissos dentro daquilo que eram as expectativas que existiam para o concelho e esses compromissos eleitorais foram objecto de sufrágio, foram validados, pelas pessoas que nos elegeram; não pode haver a pretensão de se pretender que nós sejamos portadores daquilo que era o vosso compromisso eleitoral, porque o nosso foi aquele que saiu vencedor; não podemos deixar de honrar os nossos compromissos e foi isso que tratámos de fazer. Também devo sublinhar que, e isso no fundo parece que terá determinado o desfecho relativamente ao Teatro Alves Coelho, que estávamos todos a contar com a abertura de um concurso para a requalificação do Teatro Alves Coelho, que nunca teve lugar; penso que isso ficou claro; ao mesmo tempo, existiu um conjunto de mecanismos que permitiram fazer outras intervenções. Devo sublinhar que, de acordo com as informações mais recentes, nomeadamente aquelas que resultam das consequências objectivas destas sondagens que foram realizadas, estaremos a falar presentemente e para executar um projecto que se considere dignificante para o concelho, e neste caso para o Teatro Alves Coelho, com as condicionantes que referi há pouco, nomeadamente com aquilo que tem que ser previsto do ponto de vista do reforço das estruturas existentes, estamos a falar de um investimento que não será inferior aos dois milhões de euros; não estamos a falar propriamente de uma questão de vontade ou falta dela, estamos a falar também de uma questão de meios. Objectivamente, e era aí que eu queria chegar há pouco quando referi que a questão do avanço dos projectos, das sondagens, foi uma decisão ponderada, não foi por acaso que as coisas avançaram no sentido que avançaram, por uma questão pragmática. Neste momento estão abertas candidaturas para a requalificação urbana, no âmbito do qual por parte das autarquias, e neste caso do Município de Arganil, a candidatura do Teatro Alves Coelho seria enquadrável, sendo certo que tínhamos uma janela temporal muito curta para tratar das candidaturas e posso dizer-vos que a primeira fase, se a memória não me falha, está já a decorrer e termina algures durante o mês de Agosto. A questão dos projectos não foi um capricho nem uma iniciativa que visasse estar a aborrecer quem quer que fosse, foi uma iniciativa ponderada, com riscos ponderados, e que estava articulada com o calendário do próprio Portugal 2020. Tivesse tido outro desfecho estaríamos agora em condições, com a conclusão dos projectos, de submeter a candidatura. A vida é aquilo que é, e é esta a circunstância que temos presentemente.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “voltámos aqui a recordar o passado, que nós não trouxemos, porque para nós já estava ultrapassado, mas relativamente à questão dos projectos e dos apoios da Comunidade Intermunicipal, no âmbito do QREN, permita-me referir que nós não concordamos e não aceitamos essa justificação que foi dada. Também já debatemos isso aqui inúmeras vezes; só digo isto porque como o Senhor Vice-Presidente trouxe aqui o tema, também volto a dizer que deveria haver condições para, no âmbito da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contratualização da CIM, na altura, o Teatro ter sido alvo de uma candidatura para a sua remodelação.-----

-----Face à última parte da intervenção do Senhor Vice-Presidente, afinal fico preocupado e quando disse há pouco temer que todo este trabalho não tenha utilidade, face àquilo que se perspectiva que possa acontecer num curtíssimo prazo, fica inviabilizada a possibilidade de apresentar uma candidatura, ou seja, da obtenção de financiamento para a intervenção no Teatro Alves Coelho. Ficamos com estes estudos que nos permitiu verificar em concreto e tecnicamente aquilo que todos nós, embora sendo leigos, nos apercebemos, porque uma casa destas fechada há 16 anos, sem utilização, obviamente que se deteriora e que ano após ano fica em pior estado e que não está em condições de ser utilizada; estes estudos vieram comprovar isso e que é necessária uma intervenção mais profunda do que aquela que à primeira vista poderia pensar-se que era necessário fazer para tornar novamente o edifício do Teatro funcional; dados estes timings que o Senhor vice-presidente agora nos transmitiu, ficamos ainda mais preocupados porque fica inviabilizada a possibilidade de aproveitar esta tal janela de oportunidades. E quando se referiu há pouco da solidariedade dos Vereadores do PS, essa solidariedade esteve sempre presente porque é uma solidariedade para com o Teatro Alves Coelho e para com a recuperação deste edifício histórico e que diz muito àquele que é o ser arganilense, que sempre olhou para este edifício como algo demonstrativo da capacidade empreendedora e da capacidade de concretização das gentes do concelho de Arganil.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que “senhor Vereador, deixe-me apenas dizer que por mais que queiramos, voltamos ao ponto de partida; deixe-me recordar-lhe que a questão da contratualização da então Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que como sabe, começou com um plano estratégico de 500 milhões de euros e acabou com uma dotação de 25 ou 26 milhões, o resultado do plano estratégico, foi fazer o diagnóstico para depois se implementar uma solução que não tem conformidade com o diagnóstico, mas deixe-me recordar e aqui é que é o cerne da questão, que numa fase muito inicial a questão da contratualização foi evocada pela CCDR e a possibilidade da CIM abrir concursos para cada uma das tipologias que estava prevista, inicialmente e em sede de elaboração do plano estratégico, e no momento subsequente, ela deixou de existir num momento muito pueril e não se tratou sequer de uma falta de sinalização porque ela estava feita, nem de nenhuma decisão que estivesse ao alcance da Comunidade Intermunicipal, tratou-se apenas do processo, todo o processo de gestão desse pacote financeiro que numa fase inicial toda a gente pensava e era a informação que nos transmitia então o professor Alfredo Marques, isso não deixou de ser um processo de boas intenções porque no momento subsequente a conhecer-se o pacote financeiro, a CCDR tratou de o avocar e passou a centralizar todo o processo.”-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse ainda que “cada um continua na sua relativamente a este aspecto particular do financiamento do QREN, mas isso já lá vai há muito, vamos mas é todos preocupar-nos e, mediante a sugestão do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, tentar que este processo e estas decisões que foram





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

agora conhecidas não atrasem ainda mais todo este processo e que a vontade de todos de reconstruir o Teatro se sobreponha a estas decisões.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse ainda que “tenho a certeza absoluta que nenhum de nós, os seis presentes e o Senhor Presidente, deixará de cumprir aquilo que foi o mandato atribuído pelos arganilenses; tenho a certeza absoluta que todos nós, inequivocamente, pugnaremos sempre, e em qualquer momento, por defender os interesses do Município e os da Câmara Municipal e, principalmente, os interesses do concelho.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Vice-Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Atribuição de Números de Polícia na Vila e Freguesia de Arganil.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/246/2016, datada de 20/06/2016 do Assistente Técnico Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Satisfazendo o solicitado pelos requerentes abaixo descritos e para que seja presente a reunião de Câmara, de acordo com o nº 1 do Artº 7º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, remete-se para aprovação a numeração de polícia a seguir indicada, atribuída de acordo com aplicação das regras estabelecidas nos artigos 8º, a) e 9º, nº 1 do mesmo Regulamento Municipal em vigor no Município de Arganil, a saber: -----

----- Freguesia de Arganil -----

----- Arganil -----

----- REQUERENTE: **Herminio de Paiva Simões** -----

----- MORADA: Travessa José Joaquim -----

----- Artigo matricial – 2189 NIP -----

----- Numero atribuído – 50 -----

----- REQUERENTE: **Maria Tereza Ventura de Paiva** -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- MORADA: Travessa José Joaquim -----
----- Artigo matricial – 4180 -----
----- Numero atribuído – 59 -----

----- REQUERENTE: **Docelina Domingos de Paiva** -----
----- MORADA: Travessa José Joaquim -----
----- Artigo matricial – Edifício 1 -----
----- Numero atribuído -61 -----

----- REQUERENTE: **Docelina Domingos de Paiva** -----
----- MORADA: Travessa José Joaquim -----
----- Artigo matricial – Edifício 2 -----
----- Numero atribuído -67 -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Atribuição de Números de Polícia em diversas localidades do Concelho de Arganil** – (Vila Cova de Alva, Vinhó, Casal de S. João, Côja, Esculca, Medas, Pisão, Salgueiral, Lomba e Vale do Torno).-----

-----Presente a informação INF/DGU/248/2016, datada de 20/06/2016, do Assistente Técnico Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à ata.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "a Comissão Municipal de Toponímia, havia reunido pela primeira vez no passado dia 12 de Julho."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

de águas – **Valor a transferir para a Freguesia da Benfeita, relativo ao 2º Semestre de 2015.** -----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/131/2016, datada de 06/06/2016 da Técnica Superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com a adenda ao contrato de delegação de competências com a Freguesia da Benfeita, relacionada com a entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- - As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º semestre de 2015 ascenderam a 5.008,87€ ; -----

----- - E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º semestre de 2015 foram de 1.267,40€. -----

----- Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia da Benfeita seja de 3.741,47€. ----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 18.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposta na informação supra. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Proposta de Protocolo de colaboração com a Passo a Passo com a Criança e a Família – Associação de Ajuda Psicossocial, na resposta Social de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento parental (CAFAP) Beira Serra.** -----

-----Presente um exemplar da Proposta de Protocolo de Colaboração com a Passo a Passo com a Criança e a Família – Associação de Ajuda Psicossocial, bem como a informação INF/GP/8/2016, datada de 24/05/2016, da Técnica Superior Helena Mota, que se dão como reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Drº Luis Paulo Costa, datado de 15.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** referindo que "existe um Protocolo com esta Associação desde 2010; o trabalho que esta Associação faz no nosso concelho tem a ver com as crianças com a faixa etária entre os 6 e os 12 anos, e houve necessidade de fazer algumas alterações ao Protocolo inicial uma vez que, no ano de 2015, a Segurança Social reconheceu o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental como uma resposta implementada em Arganil. Este CAFAP abrange a área da Beira Serra, para além do concelho de Arganil, Góis, Tábua e também Oliveira do Hospital. O trabalho de maior volume, neste momento, é no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nosso concelho; o Centro tem uma capacidade para 100 utentes, dos quais existem 12 acordos de colaboração com a Segurança Social; o Protocolo prevê algumas ajudas, nomeadamente em termos de instalações da parte da Câmara Municipal, e de cedência de automóvel para fazer os domicílios, uma vez que esta intervenção é muito centrada no domicílio. Arganil tem recorrido bastantes vezes a este apoio, nomeadamente através da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, porque esta Associação faz um trabalho de primeira linha, ou seja, no âmbito da prevenção de problemas com crianças e suas famílias.”-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou se “a cedência de viaturas é também para o trabalho que a Associação faz noutros Municípios, ou é só dentro da área territorial do concelho de Arganil?”-----

-----A Senhora Vereadora **Graça Lopes** explicou que “o que consta do Protocolo é para o território de Arganil, ainda que possamos ir a algum território diferente mas tem que ser devidamente fundamentado e carece de autorização superior. Normalmente o Tribunal recorre a esta Associação em situações relacionadas com crianças e sinaliza directamente a Associação; já teve casos no concelho de Tábua, Oliveira do Hospital, mas nesses casos houve forma de resolver, sem sermos nós a disponibilizarmos viatura.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “estamos a tratar de uma resposta que, embora não estivesse ainda no terreno com este enquadramento formal, de CAFAP, na prática o trabalho que vem a ser desenvolvido no terreno, tinha correspondência com as atribuições conferidas a um CAFAP. A questão da designação formalmente está associada a uma outra componente, a do financiamento, e que depois de alguns anos de grande reivindicação, quer da Associação Passo a Passo, quer do Município junto da Segurança Social, quer a nível distrital e ainda a nível nacional, foi possível, embora não seja o número de acordos desejável, fazer a formalização da resposta e com o reconhecimento destes 12 acordos que, não sendo ainda o número necessário, é já um ponto de partida. Estamos a falar daquilo que para quem acompanhou e para quem conhece os casos que, dum forma muito permanente acompanhamos em sede de CPCJ, é uma resposta muito oportuna e muito pertinente na medida em que uma boa parte dos casos que são sinalizados no âmbito da CPCJ resultam naquilo que consideramos de competências básicas de questões de higiene, da questão de gerir o porta-moedas, a questão das prioridades; no âmbito desta resposta consegue passar-se para estas famílias um conjunto de competências básicas, que continuamos a acreditar, permitirão a autonomização destas mesmas famílias e o grande desafio e aquele que está sinalizado desde a primeira hora é que elas se emancipem do sistema de protecção social, porque aquilo que a mim pessoalmente enquanto tive o pelouro me chocava, ou me deixava constrangido, era verificar que em muitas situações estávamos já na terceira geração de acompanhamento social e isso tem uma leitura muito objectiva, que significa que se estamos a acompanhar a terceira geração significa que o acompanhamento social falhou redondamente na primeira e na segunda, porque se tivesse sido bem sucedida teria havido essa emancipação. Este é um instrumento que continuamos a acreditar que é importante para permitir que exista este sair desta zona da protecção social porque é salutar para toda a gente, é salutar para a sociedade e principalmente é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

bom para estas famílias e para o estigma que muitas vezes também transportam. O facto de, no âmbito da contratualização com a Segurança Social, passar a existir esta abrangência supra-municipal, é também um reconhecimento do papel e da valência enquanto factor importante para o território.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** para acrescentar que “esta Associação e com esta resposta vem preencher um espaço que nós ainda que formalmente já tenhamos preenchido desde 2010, mas que não existia este tipo de resposta social no concelho, temos creche, depois dos 3 aos 6 anos temos o serviço nacional de intervenção precoce que também faz trabalho na nossa área, e depois havia um hiato, entre os 6 e os 12 anos e este Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental veio permitir termos uma cobertura de toda esta faixa etária, que estava um bocadinho à mercê de consultas particulares ou de apoios dos psicólogos que trabalham nas escolas e assim temos uma cobertura que, na minha perspectiva, é muito boa, em termos de resposta social para os nossos jovens.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de colaboração com a Passo a Passo com a Criança e a Família – Associação de Ajuda Psicossocial, na resposta Social de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento parental (CAFAP) Beira Serra e conferir poderes ao Senhor Presidente para, em nome da Autarquia, outorgar o documento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Vespa Clube Serra do Açor**, com sede em Secarias, ofício a solicitar apoio materializado, para o evento “1º Encontro Ibérico – LML’s – 2016”, que decorrerá nos dias 29, 30 e 31 de julho, p.f.. -----

-----Presente a informação INF/DAGF/171/2016, datada de 01/07/2016 da Técnica Superior Ana Raquel Carvalho, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, informo V. Exa. do seguinte: -----

----- A *Vespa Clube Serra do Açor* apresentou, em EE/566/2016 (documento relacionado), um pedido de apoio materializado em cedências de instalações e de materiais e/ou equipamentos, para o Evento “1º Encontro Ibérico – LML’s – 2016” que pretende levar a cabo nos dias 29, 30 e 31 de julho do corrente ano, bem como um pedido de apoio para as refeições que oferecerão aos participantes. -----

----- Salvo *douto* entendimento, a presente situação é passível de enquadramento no Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil (Regulamento n.º 549/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 197, de 13/10/2011), pelo que se consideram deste diploma regulamentar os artigos a seguir mencionados. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- O artigo 15.º prevê, no âmbito de apoio em serviços, materiais e outros bens em espécie, várias vertentes. -----

----- Uma dessas vertentes consiste na cedência de instalações (al. c) do artigo 15.º), sendo que, nos termos do artigo 18.º, *cedência de instalações* consiste na disponibilização de espaços e equipamentos coletivos existentes, ficando a mesma condicionada às disponibilidades e programação da Câmara Municipal. -----

----- Neste sentido, salvo melhor opinião, será possível ceder a antiga Residência Feminina e as instalações do Parque Municipal de Campismo para dormida dos participantes, conforme o solicitado. Contudo, dado que a pernoita no Parque de Campismo implica o pagamento de preços, propõe-se que seja cobrado um valor correspondente a 25% do preço, nos termos da al. b) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil. -----

----- Uma outra vertente consiste na cedência de materiais e equipamentos (al. a) e b) do artigo 15.º). De acordo com o artigo 16.º, *apoio sob a cedência de materiais* consiste na disponibilização de materiais para a realização de iniciativas, condicionada à existência dos materiais em armazém e ao que consta da definição anual do valor máximo a disponibilizar. -----

----- Ainda, nos termos do artigo 17.º, entende-se por *cedência de equipamentos* a disponibilização, por parte da Câmara, de recursos técnicos existentes, ficando a mesma condicionada às disponibilidades e programação da Câmara e das especificidades das suas características, ficando a Vespa Clube responsável pelos danos que eventualmente ocorram no equipamento. -----

----- Nestes termos, e salvo melhor opinião, será possível ceder sacos de promoção turística (são solicitados 150) e cadeiras e mesas (50 e 12, respetivamente), cedência esta que ficará dependente das condicionantes referidas. -----

----- Outra vertente é a *cedência de viaturas* (al. d) do artigo 15.º), pela qual se entende o apoio prestado pela Câmara às coletividades/associações, sob a forma de transporte em veículos automóveis de passageiros – autocarros e carrinhas municipais, de acordo com o referido no artigo 19.º. -----

----- Daqui decorre, salvo melhor opinião, a possibilidade de ceder uma viatura de 7 lugares de caixa aberta, conforme o solicitado. -----

----- Do exposto, propõe-se a V. Exa. a submissão da presente situação a deferimento da Câmara Municipal, visto que o mesmo é condição de eficácia da solicitação desta Associação, nos termos do artigo 42.º. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 18.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Vespa Clube Serra do Açor os seguintes apoios: -----

-----Cedência da antiga residência Feminina;-----

-----Cedência do Parque de campismo, em valor correspondente a 25% do preço;-----

-----Cedência de sacos de promoção turística;-----

-----Empréstimo de 12 mesas e 50 cadeiras;-----

-----Empréstimo de viatura de 7 lugares, de caixa aberta.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Beatriz Martins Fernandes de Oliveira da Cunha**, residente em Queluz, a requerer a alteração de solo urbanizável para solo urbanizado, para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Avenida 25 de Abril, Barrosa, freguesia de Arganil.-----

-----Presente o parecer datado de 11/07/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º102, datada de 20 de abril de 2016, veio a Sr.ª Beatriz Martins Fernandes de Oliveira da Cunha e Outros, requerer o licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, localizada na Av. 25 de Abril – Barrosa, Vila de Arganil. -----

-----O prédio em causa é misto e encontra-se inscrito na respetivas matrizes sob os n.ºs 1739 (urbano) e 10511 (rústico), e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 870/19880624, a favor da requerente, pela inscrição AP. 9 de 1988/09/19, com área de **2441,3 m²**. -----

-----Alerta-se que deverá emparcelar o prédio convertendo-o em urbano, uma vez que propõe a construção de uma nova edificação com maior área de implantação. ----

-----A requerente estabelece a pretensão como sendo uma reconstrução. De acordo com a alínea c) do art.2º do RJUE na sua atual redação, “obras de reconstrução” entende-se por “(...) obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, **das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas.**” Pelo que se verifica, a presente pretensão não se poderá enquadrar numa obra de reconstrução, mas sim numa “obra de construção”, visto que demole totalmente o edifício e propõe erigir um novo sem a reconstituição da estrutura das fachadas. -----

-----Verifica-se que o processo não se encontra instruído de acordo com a Portaria 113/2015 de 22 de abril, nomeadamente com o n.º1 do anexo II (peças desenhadas em DWF ou em DWG e não em PDF). -----

-----Não se percebe como é efetuado o acesso ao prédio. Deverá esclarecer. -----

-----Na memória descritiva menciona que “O alinhamento da proposta para a edificação (...) Adequa-se ao caso uma vez que esta zona da localidade é o remate do perímetro urbano e não de [se] adivinha expansão para esta zona devido ao relevo existente.” (!) -----

-----Observa-se que a edificação se insere maioritariamente em solo urbanizável. ----

-----A requerente entrega projeto de arranjos exteriores, bem como fatura da EDP. -

-----**Apreciação do projeto – nº 1 do art.20º do RJUE:** -----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, parcialmente na categoria operativa de solo urbanizado, na categoria





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

funcional de espaço residencial e a restante área na categoria operativa de solo urbanizável, na categoria funcional de espaço residencial. -----

-----Verifica-se que a pretensão se implanta maioritariamente em **solo urbanizável**. -----

-----Assim, de acordo com o n.º 1 do art. 61º do Regulamento do PDM, "Os solos urbanizáveis integram as áreas necessárias para a expansão dos aglomerados urbanos, e no qual a urbanização é sempre precedida de programação, onde se visa a criação de uma estrutura urbana ordenada e devidamente infraestruturada, podendo ser objeto de transformação em solos urbanizados, mediante a elaboração de instrumentos de planeamento adequados, nomeadamente, Planos de Pormenor, Unidades de Execução e Operações de Loteamento." -----

-----Contudo, o n.º 4 do referido artigo expõe que "Enquanto não estiverem em vigor os Planos de Pormenor e/ou a Unidades de Execução referidas no ponto 1, a Câmara Municipal pode, supletivamente, permitir operações urbanísticas avulsas de licenciamento em parcela constituída, quando digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com a zona urbanizada ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela através de ações de urbanização ou edificação, e desde que o Município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente, nomeadamente, áreas que disponham de acesso público e relação com a estrutura urbana existente e possibilitem a articulação e ligação às redes públicas de infraestruturas." -----

-----Ora, de acordo com a localização, parte da parcela encontra-se na continuidade da zona urbanizada, dado que a Câmara Municipal já realizou obras de urbanização, isto é, dotou o arruamento de rede de águas e rede de esgotos. -----

-----De acordo com o art.44º do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso - habitacional. -----

-----No que diz respeito ao regime de edificabilidade e, dado que não se está perante uma frente urbana consolidada, de acordo com o art.45º do citado regulamento, deverá a requerente respeitar o seguinte:-----

- a) Altura máxima da fachada: a dominante, 3 pisos acima da cota de soleira ou 10 metros; -----
- b) Número máximo de pisos admitido abaixo da cota de soleira é de 1 e, excecionalmente e em função das características topográficas do local o número de pisos abaixo da cota de soleira pode ser superior a 1; -----
- c) O Índice Máximo de Utilização do Solo: 1,35. -----

-----Não se irá proceder ao cálculo de parâmetros urbanísticos, uma vez que não entrega as peças desenhadas em DWG ou em DWF. -----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) verifica-se que o prédio não se encontra condicionado por ambas as restrições. -----

-----Verifica-se que para o local da intervenção existe uma faixa de gestão de combustível, pelo que o requerente para edificar, não terá de salvaguardar os 50 metros ao limite da parcela. -----

-----Verifica-se ainda que de acordo com a carta de perigosidade, o local não possui a categoria de alta e muito alta, pelo que não se vê inconveniente. -----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento do processo a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de Câmara para a tomada de decisão da alteração de solo urbanizável para solo urbanizado e notificação à requerente para que esclareça e entregue o acima sublinhado.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luís Paulo Costa, datado de 12.07.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, alterar o solo urbanizável para solo urbanizado e notificar a requerente para os devidos esclarecimentos e entrega do acima sublinhado. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:.** De **Olga Maria de Almeida Bernardino**, residente em Coimbra, a requerer a dispensa total do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento (alteração e reconstrução de habitação unifamiliar), sita na Rua Conselheiro Neves de Sousa, na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente o parecer datado de 11/07/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**"DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE: -----**

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º186, datada de 06 de julho de 2016, veio a Sra. Olga Maria de Almeida Bernardino, dar entrada de elementos com vista, relativos ao licenciamento de obras de alteração e reconstrução de habitação unifamiliar, localizada na Rua Conselheiro Neves de Sousa, Vila de Côja. -----

-----Em 02/05/2016, o processo foi analisado, tendo sido solicitado o seguinte:-----

1. Notificação à requerente para que entregue comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, de acordo com a alínea e) do n.º15 da Portaria 113/2015, de 22 de abril, bem como o termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico de acordo com a alínea j) da mesma portaria.-----

-----A requerente entrega os referidos elementos, instruindo o processo de acordo com a portaria acima referida, bem como envia a declaração da ordem do técnico que assina o termo de comportamento acústico por correio eletrónico, a 23 de maio. Apresenta também a declaração da ordem do técnico responsável pelo comportamento acústico, contudo não entrega cópia do cartão de cidadão do mesmo.

2. Notificação à requerente para que entregue o levantamento topográfico georreferenciado corretamente e que no mesmo conste a implantação da proposta. --

-----Entrega o levantamento topográfico georreferenciado (DWG), por correio eletrónico a 23 de maio. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

3. Notificação à requerente para que entregue planta de implantação com as alterações (vermelhos e amarelos). -----

-----Entrega a mesma. -----

4. Notificação à requerente para que corrija e entregue as peças desenhadas com as cores convencionais relativas à alteração – vermelhos e amarelos – em separado da proposta. -----

-----Entrega os mesmos. -----

5. Notificação à requerente para que esclareça, uma vez que não é perceptível, na planta do piso 0 do existente (fl.51) onde surge a escada de acesso do piso -1. -----

-----A requerente esclarece que o “desvão das escadas está coberto pela laje do piso 0” (fl. 123 do processo) e junta um elemento fotográfico a confirmar (fl 118). -----

6. A requerente deverá solicitar parecer à CCDR, uma vez que o prédio se encontra condicionado por REN – zonas de infiltração máxima. -----

-----A requerente solicitou parecer à referida entidade, a mesma refere que “o pedido não se insere em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com a carta REN em vigor para o município de Arganil, aprovado pela Portaria n.º 166/2016, de 15 de Junho.” -----

-----Porém, refere-se que aquando da apreciação do presente processo de obras ainda se encontrava em vigor a anterior carta da REN, onde a pretensão se encontrava afeta a esta condicionante. -----

7. Notificação à requerente se assegura ou não com o D.L. n.º 163/2006 de 8 de agosto. -----

-----Assegura o referido diploma. -----

8. Notificação à requerente para que tome conhecimento que, devido à área bruta de construção de **179,83 m²**, deverá assegurar 2 lugares de estacionamento. **Uma vez que é impossível a sua concretização, deverá compensar o Município no valor de 362,50€ - 2 (2,5 X 5) X 14,50€/m.** -----

-----A requerente toma conhecimento. -----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.^a a proceder de acordo com o n.º 3 do art. 20º do RJUE, na sua atual redação, aprovação, condicionada à entrega do elemento acima sublinhado, do projeto de arquitetura condicionada à entrega do elemento acima sublinhado e solicitação dos projetos de engenharia de especialidades. -----

-----Propõe-se ainda, a remissão da presente informação a Reunião de Câmara para deliberar relativamente aos lugares de estacionamento.” -----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luís Paulo Costa, datado de 12.07.2016: “Aprovo o Proposto”.**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, condicionado à entrega do elemento acima sublinhado e solicitar dos projetos de engenharia de especialidades. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Cristina Luísa Batista de Paiva, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

